

## NOTA EM APOIO À ARTE DE RUA

Em 1º de outubro de 2019, a Guarda Municipal retirou os artistas de rua, junto de seus artesanatos, do local que usam para vendê-los (em frente ao Colégio Dom Pedro II) e garantir o sustento de todo o grupo.

Muito já foi dito em relação a toda essa situação. Por isso, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis vem chamar a atenção para outros pontos, como a garantia de Direitos e de Política Pública. Sabem-se da existência de normas e da importância do respeito ao ordenamento jurídico. Porém, isso não pode ser motivo para que se passe despercebida a situação social na qual o ser humano está inserido.

Vivemos um momento em que a Política Pública não consegue dar conta da garantia de cidadania plena, no que diz respeito à garantia de direitos, e, além disso, há pouca oferta de oportunidade de trabalho no mercado, afinal, oportunidades no mercado formal para o desenvolvimento de artesanato é quase nenhuma.

Diante tal situação social, política e econômica, cabe pensar como o poder público pode atuar visando à garantia de direitos desses artistas de rua, que vá para além dos ordenamentos e códigos. Existem alguns exemplos de Cidades e Estados que se preocuparam em desenvolver Política Pública voltada ao atendimento da demanda dos artistas de rua, as quais não só se preocuparam com a organização do espaço público, mas também nos meios para que esses artistas pudessem ter mais ferramentas e oportunidade em desenvolver técnicas a fim de aperfeiçoar seus trabalhos. Sabemos, também, que existe o Programa do Artesanato Brasileiro, o qual define políticas públicas e planejamento de ações de fomento, para o setor artesanal brasileiro, aplicáveis em todo o território nacional.

Nos atendimentos realizados aqui no CDDH, recebemos algumas demandas no sentido de conseguir autorização para estar nesses espaços públicos a fim de vender artesanatos, alimentos, entre outros. Temos acompanhado a dificuldade pela qual essas pessoas têm passado para conseguir isso da prefeitura. Ou seja, sem oportunidades no mercado formal de trabalho e sem conseguir autorização para desenvolver o trabalho de forma autônoma na cidade, como as pessoas conseguirão prover suas necessidades? Como elas irão ter garantidos seus direitos de trabalho, alimentação, moradia, entre muitos outros?

Conforme já dito anteriormente, aquele grupo que fora fiscalizado e retirado daquele local faz do artesanato sua forma de sustento. Retirá-los do local em questão cumpre com o Código de Posturas, agora o que o poder público fará pela garantia de direito daquelas pessoas para terem seu sustento?

Alguns se perguntam se o que eles fazem é arte. E a resposta é sim. Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade. Os artistas de rua devem ser respeitados e valorizados, o poder Público pode e deve ser parceiro no incentivo de seus trabalhos e apoiar no sentido de formalizar e garantir seu espaço.